



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

EMEN Aditiva 01 - PL 071/2026



Protocolo: 069928



15/04/2026 12:41

Dir. Legislativa - Câmara Betim



EMENDA ADITIVA Nº 01 /2026 ao Projeto de Lei 071/2026

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 071/2026, que dispõe sobre a garantia da continuidade do atendimento educacional especializado na Rede Municipal de Educação de Betim.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica acrescido ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 071/2026 o seguinte inciso:

VI – a garantia de suporte ampliado, com a disponibilização de dois profissionais de apoio ou especializados, nos casos em que o estudante apresentar comportamentos agressivos ou que coloquem em risco a integridade física própria, de colegas ou dos profissionais da educação, mediante avaliação técnica da equipe pedagógica e multidisciplinar.

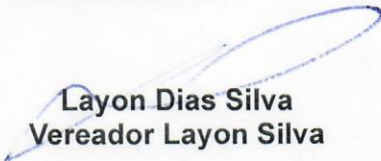
Art. 2º - Fica acrescido o seguinte parágrafo ao Art. 2º:

§ 1º A avaliação para definição do suporte ampliado deverá considerar critérios técnicos, pedagógicos e comportamentais, assegurando o melhor interesse do estudante e a segurança do ambiente escolar.

Art. 3º - Fica acrescido o seguinte parágrafo ao Art. 2º:

§ 2º O suporte ampliado não poderá, em nenhuma hipótese, resultar em exclusão, segregação ou prejuízo ao processo de inclusão do estudante.

Câmara Municipal de Betim, 09 de abril de 2026


Layon Dias Silva
Vereador Layon Silva



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda visa aprimorar o Projeto de Lei, garantindo não apenas a inclusão, mas também a segurança e a viabilidade prática da inclusão dentro da sala de aula.

Relatos de profissionais da educação apontam que, embora muitos estudantes com TEA apresentem comportamento tranquilo, há casos em que ocorrem episódios de agressividade, colocando em risco professores, colegas e o próprio estudante.

Dessa forma, a disponibilização de dois profissionais em situações específicas não representa privilégio, mas sim uma adequação técnica necessária, que:

- protege os profissionais da educação;
- garante um ambiente seguro para todos;
- assegura que o estudante receba o acompanhamento adequado;
- evita a sobrecarga de um único profissional;
- fortalece a inclusão de forma responsável e realista.

A inclusão verdadeira não é apenas colocar o aluno na sala, mas dar condições reais para que ela funcione.